



DECRETO 1954/2025

REGULAMENTA O ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - E.Q.P. DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE HOLAMBRA-SP.

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 144, caput, que estabelece que a Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos;

Considerando Art. 57 do Decreto Federal nº 11615, de 21 de junho de 2023 que regulamenta o art. 6º Lei Federal 10.826, de 2003 e assevera, o porte de arma de fogo também será deferido aos integrantes das entidades de que tratam os incisos III - os integrantes das guardas municipais das capitais dos Estados e dos Municípios;

Considerando currículo da disciplina de armamento e tiro do estágio anual de qualificação profissional conforme Portaria nº 009-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022;

Considerando Convênio, firmado entre a Prefeitura da Cidade de Holambra e a Superintendência de Polícia Federal em São Paulo, para concessão e manutenção do porte de arma dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Holambra.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETO:

Regulamentar o E.Q.P. - Estágio de Qualificação Profissional para integrantes da Guarda Civil Municipal de Holambra da Diretoria Municipal de Segurança Pública de Holambra - SP.

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º – Realizar o E.Q.P. - Estágio de Qualificação Profissional para integrantes da Guarda Civil Municipal de Holambra-SP com porte funcional de arma de fogo, conforme Instrução



Normativa Nº 201-DG/PF, DE 9 DE JULHO DE 2021 e PORTARIA Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF da Polícia Federal.

CAPÍTULO II – DA GRADE CURRICULAR

Art. 2º - Conteúdo programático

O Art. 14 da PORTARIA Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF Fica estabelecido o currículo mínimo da disciplina de armamento e tiro do estágio de qualificação profissional das Guardas Municipais, nos termos seguintes:

CURRÍCULO DA DISCIPLINA DE ARMAMENTO E TIRO DO ESTÁGIO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE DISPAROS	TIPO DE ARMA
2 H	TEÓRICA	Currículo definido pela Instituição. Admitido o método de ensino à distância.	0	0
8 H	PRÁTICA	Prática de tiro em estande com as armas institucionais - treinamento continuado. Currículo definido pela instituição.	50	QUALQUER ARMA DE DOTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
TOTAL 10 H			TOTAL 50 DISPAROS	

A disciplina de armamento e tiro no estágio de qualificação profissional deve possuir carga horária mínima de 10 horas, conforme segue:

- a) **2 horas teóricas, admitida a modalidade de ensino a distância;**
- b) **8 horas práticas de tiro em estande.**

Art. 3º - Conforme Art. 16 PORTARIA Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF Caberá à Guarda Municipal desenvolver os planos de aula em acordo com as orientações previstas no currículo da disciplina de armamento e tiro, observando-se a doutrina desenvolvida pela Guarda Municipal e demais características regionais.

Parágrafo único – Segue a tabela 01, com a grade de aulas da Disciplina de Armamento e Tiro:

Tabela 1



CURSO: DISCIPLINA DE ARMAMENTO E TIRO DO ESTÁGIO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		ANO: 2025
INSTRUTORES: ROMEU BELLEI JUNIOR E PAULO ROBERTO RITA		
<u>DIA:</u> 05/05/2025	<u>CARGA HORARIA:</u> 10 HORAS	<u>1º TURMA</u>
<u>DIA:</u> 06/05/2025	<u>CARGA HORARIA:</u> 10 HORAS	<u>2º TURMA</u>
<u>DIA:</u> 07/05/2025	<u>CARGA HORARIA:</u> 10 HORAS	<u>3º TURMA</u>
<u>DIA:</u> 08/05/2025	<u>CARGA HORARIA:</u> 10 HORAS	<u>4º TURMA</u>
Sendo 02 (Duas) horas de aulas teóricas e 08 (Oito) praticas.		

II – DAS AVALIAÇÕES

Será considerado APROVADO o Guarda Civil Municipal que for considerado:

1. APTO na avaliação Teórica;
2. APTO na avaliação prática de tiro e
3. Tiver 100% de frequência no curso

Parágrafo único – As avaliações são requisitos obrigatórios para manutenção do porte de arma, conforme normativa da Polícia Federal.

CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º - O estágio de qualificação será realizado conforme Anexo I deste Decreto, contendo a grade Curricular estabelecida, contendo um total de 45 (Quarenta e Cinco) horas de aulas teóricas e 28 (Vinte e Oito) horas obrigatórias em EAD (Ensino a Distancia), somente pela plataforma SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública) ou estar cursando ensino superior voltado na área de Segurança Pública.

Parágrafo Único: Totalizando 45 (Quarenta e Cinco) horas teóricas, 28 (Vinte e Oito), horas em E.A.D. e 10 (Dez) horas I.A.T.

Art. 5º - As aulas de Avaliações Teóricas do referido curso ocorrerá na:

-Na Sede da Guarda Civil Municipal de Holambra / Sala de Instruções, localizado na Rua Proteas, nº 74 , Bairro Morada das Flores - Cep: 13.826-000 - Holambra / SP;

Art.6º As aulas de Avaliações Praticas de Tiro serão realizadas no:



-Clube de Tiro Keepers Clube Escola de Tiro Comercial e Serviços - FSP LTDA - CR Nº 122685, localizado no Sitio Borda da Mata, S/N, Bairro Borda da Mata - Cep: 13.825-000 - Holambra / SP De Segunda a Quinta-feira, das 07h00 às 17h00 horas.

Art. 7º – Ficará sob responsabilidade do Comando da Guarda Civil Municipal de Holambra expedir uma Ordem de Serviço que será fixada em quadro próprio com os nomes, dias e horários para Aulas e Avaliações Teóricas;

Art. 8º – O corpo docente será composto profissionais qualificados dentro da Corporação;

Art. 9º – Todo corpo discente deverá apresentar-se com uniforme Completo da Guarda Civil Municipal de Holambra.

Art. 10º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 11º Revogadas as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Holambra, 29 de janeiro de 2025.


Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos



ANEXO I

CARGA HORÁRIA	INSTUTOR	MATERIA	TURMA
09 HORAS	ANTONIO GIRON E RAFAEL ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	LEI DE TORURA E ABUSO DE AUTORIDADE	1º TURMA
09 HORAS	ANTONIO GIRON E RAFAEL ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	LEI DE TORURA E ABUSO DE AUTORIDADE	2º TURMA
09 HORAS	ANTONIO GIRON E RAFAEL ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	LEI DE TORURA E ABUSO DE AUTORIDADE	3º TURMA
09 HORAS	ANTONIO GIRON E RAFAEL ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	LEI DE TORURA E ABUSO DE AUTORIDADE	4º TURMA

CARGA HORÁRIA	INSTUTOR	MATERIA	TURMA
09 HORAS	SERGIO SIGNORELLI / WELLINGTON FEITO E MARCELO DE SOUZA	DEFESA PESSOAL / USO DE TONFA / IMOBILIZAÇÃO E CQB	1º TURMA
09 HORAS	SERGIO SIGNORELLI / WELLINGTON FEITO E MARCELO DE SOUZA	DEFESA PESSOAL / USO DE TONFA / IMOBILIZAÇÃO E CQB	2º TURMA
09 HORAS	SERGIO SIGNORELLI / WELLINGTON FEITO E MARCELO DE SOUZA	DEFESA PESSOAL / USO DE TONFA / IMOBILIZAÇÃO E CQB	3º TURMA
09 HORAS	SERGIO SIGNORELLI / WELLINGTON FEITO E MARCELO DE SOUZA	DEFESA PESSOAL / USO DE TONFA / IMOBILIZAÇÃO E CQB	4º TURMA

CARGA HORÁRIA	INSTUTOR	MATERIA	TURMA
09 HORAS	GIOVANNI ROSSI E ROMEU JUNIOR	ABORDAEM VEICULAR / INSPEÇÃO VEICULAR / ABORDAGENS E REVISTA	1º TURMA
09 HORAS	GIOVANNI ROSSI E ROMEU JUNIOR	ABORDAEM VEICULAR / INSPEÇÃO VEICULAR / ABORDAGENS E REVISTA	2º TURMA
09 HORAS	GIOVANNI ROSSI E ROMEU JUNIOR	ABORDAEM VEICULAR / INSPEÇÃO VEICULAR / ABORDAGENS E REVISTA	3º TURMA
09 HORAS	GIOVANNI ROSSI E ROMEU JUNIOR	ABORDAEM VEICULAR / INSPEÇÃO VEICULAR / ABORDAGENS E REVISTA	4º TURMA

CARGA HORÁRIA	INSTUTOR	MATERIA	TURMA
09 HORAS	FABIO CARNEIRO / GIOVANNI	SISTEMAS / INTELIGENCIA DE	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

	ROSSI E ROMEU JUNIOR	SISTEMAS E PILOTAGEM DE DROME	1º TURMA
09 HORAS	FABIO CARNEIRO / GIOVANNI ROSSI E ROMEU JUNIOR	SISTEMAS / INTELIGENCIA DE SISTEMAS E PILOTAGEM DE DROME	2º TURMA
09 HORAS	FABIO CARNEIRO / GIOVANNI ROSSI E ROMEU JUNIOR	SISTEMAS / INTELIGENCIA DE SISTEMAS E PILOTAGEM DE DROME	3º TURMA
09 HORAS	FABIO CARNEIRO / GIOVANNI ROSSI E ROMEU JUNIOR	SISTEMAS / INTELIGENCIA DE SISTEMAS E PILOTAGEM DE DROME	4º TURMA

CARGA HORÁRIA	INSTUTOR	MATERIA	TURMA
09 HORAS	ROBERTO NASCIMENTO E HENRIQUE MILANI	PISOCLOGIA / CRIMES CIBERNÉTICO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO	1º TURMA
09 HORAS	ROBERTO NASCIMENTO E HENRIQUE MILANI	PISOCLOGIA / CRIMES CIBERNÉTICO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO	2º TURMA
09 HORAS	ROBERTO NASCIMENTO E HENRIQUE MILANI	PISOCLOGIA / CRIMES CIBERNÉTICO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO	3º TURMA
09 HORAS	ROBERTO NASCIMENTO E HENRIQUE MILANI	PISOCLOGIA / CRIMES CIBERNÉTICO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO	4º TURMA